

**DOE – Seção I – quarta-feira, 23 de junho de 2021, página 05.**

**COMUNICADO DPME Nº 091, DE 21/06/2021**

O Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Os processos de adicional de insalubridade deverão estar instruídos de acordo com o tipo de solicitação, conforme segue:

**1 – Na solicitação inicial:**

- a)** Requerimento para concessão do adicional de insalubridade;
- b)** Cópia do CPF;
- c)** Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos.

**2 – Na revisão do adicional de insalubridade, a pedido do servidor:**

Requerimento solicitando a revisão devidamente assinado pelo servidor;

**3 – Na mudança de função/local/cargo:**

- a)** Requerimento para concessão do adicional de insalubridade;
- b)** Cópia do CPF;
- c)** Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos.

**4 – Revisão de adicional de insalubridade de servidores readaptados:**

- a)** Cópia do rol de atividades expedido pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde - CAAS;
- b)** Cópia do CPF;
- c)** Laudo de Insalubridade, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos, com detalhamento das atividades a ser desempenhado pelo servidor readaptado, mencionando, obrigatoriamente, o local/setor no que o

interessado desempenhará suas funções, de acordo com as restrições contidas no rol de atividades definido pela CAAS.

**5 – Revisão quinquenal nos termos da Instrução UCRH nº 04/2017:**

- a)** Laudo de Insalubridade, com rol de atividades atualizado, devidamente preenchido, assinado pelo servidor, chefe imediato e órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos;
- b)** Cópia do CPF.

Os formulários referentes ao requerimento para concessão do adicional de insalubridade e laudo de insalubridade encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão: <http://www.planejamento.sp.gov.br> – Perícia Médica – DPME > Adicional de Insalubridade – Guias e Formulários.

Ficam revogados os termos dos Comunicados DPME nº 765, de 05/10/2017 e nº 932, de 12/12/2017.

O envio dos processos deve ser realizado pelo sistema Sem Papel, observados os termos do Comunicado DPME nº 049, de 29/04/2021.